

# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

www.pcmc.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000  
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br  
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3365 ANO 14  
CRUZ MACHADO (PR), 23 de Janeiro de 2026



## ÍNDICE

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	Diversos.....
Decretos.....	ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES
Portarias.....	Resoluções.....
Licitações.....	Portarias.....
Extratos.....	Diversos.....
Relatórios.....	ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	Leis.....
Decretos.....	ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES
Portarias.....	Resoluções.....
Licitações.....	Portarias.....
Extratos.....	Diversos.....
Relatórios.....	ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Decretos.....	PUBLICAÇÕES DE CARÁTER
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

DECRETO N° 6314/2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito em exercício de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem os atos da Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o princípio da autotutela confere à Administração Pública o poder de controlar seus próprios atos, permitindo a anulação quando ilegais e a revogação quando inconvenientes ou inoportunos;

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório, assim como os demais atos administrativos, pode ser objeto de anulação e de revogação, cuja competência, recai sobre autoridade superior que o autorizou;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos, e autoriza a autoridade superior proceder a anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

CONSIDERANDO as Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, que asseguram a Administração Pública a prerrogativa de anular os seus atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais;

Considerando o Parecer Contábil nº 032/2026;

Considerando a necessidade de resguardar a legalidade, garantir a isonomia e preservar o interesse público;

Art. 1º. Fica ANULADA a Inexigibilidade nº 63/2025, Processo nº 196/2025, Chamamento Público nº 14/2025. A Administração deve anular seus próprios atos quando eivados de vício que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 23 de janeiro de 2026.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito em exercício de Cruz Machado

DECRETO N° 6315/2026

DATA: 23 de janeiro de 2026

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Letícia Sedlaczek Ferreira ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.



RONALDO SCHRIBENIG, PREFEITO  
EM EXERCÍCIO DE CRUZ MACHADO,  
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CON-  
FERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MU-  
NICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES,  
RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servi-  
dora Letícia Sedlaczek Ferreira, ma-  
trícula nº 2803, portadora da CTPS  
1371643/6950-PR e RG 14.370.150-6/  
PR, ocupante do cargo de Técnico em  
Enfermagem, Nível 08 – Ref. A, com  
jornada de 40 horas semanais, segundo  
as normas estabelecidas nas Leis Muni-  
cipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é  
o CLT.

Parágrafo único – A validade deste con-  
trato será de 06 (seis) meses, não po-  
dendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz  
Machado/PR, em 23 de janeiro de 2026.

**RONALDO SCHRIBENIG**  
Prefeito em exercício

**DECRETO N° 6316/2026**  
DATA: 23 de janeiro de 2026

SÚMULA: Renovar o contrato com o  
servidor Kaique Wrublewski ocupante  
do cargo de Operador de Máquinas.

**RONALDO SCHRIBENIG, PREFEITO**  
EM EXERCÍCIO DE CRUZ MACHADO,  
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE

SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CON-  
FERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MU-  
NICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES,

RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor  
Kaique Wrublewski, matrícula nº 2796,  
portador da CTPS 8931266/0040-PR  
e RG 13.279.576-2/PR, ocupante do  
cargo de Operador de Máquinas, Nível  
11 – Ref. A, com jornada de 40 horas  
semanais, segundo as normas estabe-  
lecidas nas Leis Municipais em vigor, a  
contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é  
o CLT.

Parágrafo único – A validade deste con-  
trato será de 06 (seis) meses, não po-  
dendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz  
Machado/PR, em 23 de janeiro de 2026.

**RONALDO SCHRIBENIG**  
Prefeito em exercício

**DECRETO N° 6317/2026**

DATA: 23 de janeiro de 2026

SÚMULA: Renovar o contrato com o  
servidor Marcos Sidoli ocupante do car-  
go de Motorista de Veículos Pe-  
sados.

**RONALDO SCHRIBENIG, PREFEITO**  
EM EXERCÍCIO DE CRUZ MACHADO,  
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CON-  
FERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MU-  
NICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES,

RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor  
Marcos Sidoli, matrícula nº 2797, por-  
tador da CTPS 6217431/0030-PR e RG  
13.210.615-0/PR, ocupante do cargo de  
Motorista de Veículos Pesados, Nível  
11 – Ref. A, com jornada de 40 horas  
semanais, segundo as normas estabe-  
lecidas nas Leis Municipais em vigor, a  
contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é  
o CLT.

Parágrafo único – A validade deste con-  
trato será de 06 (seis) meses, não po-  
dendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz  
Machado/PR, em 23 de janeiro de 2026.

**RONALDO SCHRIBENIG**  
Prefeito em exercício

**DECRETO N° 6318/2026**

DATA: 23 de janeiro de 2026

SÚMULA: Renovar o contrato com o  
servidor Flávio Luczkiewicz ocupante  
do cargo de Motorista de Veículos Pe-  
sados.

**RONALDO SCHRIBENIG, PREFEITO**  
EM EXERCÍCIO DE CRUZ MACHADO,  
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CON-  
FERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MU-  
NICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES,

RESOLVE:

**RENOVAR**

Artigo 1º - O contrato com o servidor Flávio Luczkiewicz, matrícula nº 2799, portador da CTPS 5218966/0030-PR e RG 10.016.036-6/PR, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, Nível 11 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RENOVAR**

Artigo 1º - O contrato com o servidor Yago Nathan de Mattos, matrícula nº 2800, portador da CTPS 1255700/6963-PR e RG 14.725.706-6/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 05 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 1º - O contrato com o servidor Renã Gabriel Moreira, matrícula nº 2801, portador da CTPS 8698251/0050-PR e RG 13.764.738-9/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 05 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 23 de janeiro de 2026.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 23 de janeiro de 2026.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 23 de janeiro de 2026.

**RONALDO SCHRIBENIG**  
Prefeito em exercício

**RONALDO SCHRIBENIG**  
Prefeito em exercício

**RONALDO SCHRIBENIG**  
Prefeito em exercício

**DECRETO Nº 6319/2026**

DATA: 23 de janeiro de 2026

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Yago Nathan de Mattos ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

RONALDO SCHRIBENIG, PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

**DECRETO Nº 6320/2026**

DATA: 23 de janeiro de 2026

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Renã Gabriel Moreira ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

RONALDO SCHRIBENIG, PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

**RENOVAR****DECRETO Nº 6321/2026**

DATA: 23 de janeiro de 2026

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Luana do Amaral ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

RONALDO SCHRIBENIG, PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

**RENOVAR**



Artigo 1º - O contrato com a servidora Luana do Amaral, matrícula nº 2811, portadora da CTPS 1210047/2925-PR e RG 15.907.193-6/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 05 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 24 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 23 de janeiro de 2026.

**RONALDO SCHRIBENIG**  
Prefeito em exercício

**DECRETO Nº 6322/2026**

DATA: 23 de janeiro de 2026

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Giovana Patrícia Bueno ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

RONALDO SCHRIBENIG, PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servi-

dora Giovana Patrícia Bueno, matrícula nº 2810, portadora da CTPS 1328957/5942-PR e RG 16.683.098-2/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 01 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 24 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 23 de janeiro de 2026.

**RONALDO SCHRIBENIG**  
Prefeito em exercício

**DECRETO Nº 6323/2026**

DATA: 23 de janeiro de 2026

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Patrícia Szymanek Dziurza ocupante do cargo de Cozinheira.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Patrícia Szymanek Dziurza, ma-

trícula nº 2809, portadora da CTPS 9286252/0030-PR e RG 62.579.491-6/SP, ocupante do cargo de Cozinheira, Nível 01 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 24 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 23 de janeiro de 2026.

**RONALDO SCHRIBENIG**  
Prefeito em exercício

**DECRETO Nº 6324/2026**

DATA: 23 de janeiro de 2026

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Adriana Marques da Silva Maron ocupante do cargo de Professor 40 Horas.

RONALDO SCHRIBENIG, PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Adriana Marques da Silva Maron, matrícula nº 2808, portadora da CTPS 3902638/0020-PR e RG 10.589.231-4/PR, ocupante do cargo de Professor 40



Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 24 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 24 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

do dia 24 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 23 de janeiro de 2026.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 23 de janeiro de 2026.

**RONALDO SCHRIBENIG**  
Prefeito em exercício

**RONALDO SCHRIBENIG**  
Prefeito em exercício

**RONALDO SCHRIBENIG**  
Prefeito em exercício

**DECRETO Nº 6327/2026**

**DATA: 23 de janeiro de 2026**

**DECRETO Nº 6325/2026**

**DATA: 23 de janeiro de 2026**

**SÚMULA:** Renovar o contrato com a servidora Angelina Homczinski Syryczyk ocupante do cargo de Professor 40 Horas.

**RONALDO SCHRIBENIG, PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:**

**RENOVAR**

Artigo 1º - O contrato com a servidora Angelina Homczinski Syryczyk, matrícula nº 2805, portadora da CTPS 6772360/0030-PR e RG 10.827.218-0/PR, ocupante do cargo de Professor 40 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada

**DECRETO Nº 6326/2026**

**DATA: 24 de janeiro de 2026**

**SÚMULA:** Renovar o contrato com a servidora Camila Vieira de Lima ocupante do cargo de Professor 40 Horas.

**RONALDO SCHRIBENIG, PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:**

**RENOVAR**

Artigo 1º - O contrato com a servidora Camila Vieira de Lima, matrícula nº 2807, portadora da CTPS 0962447/7906-PR e RG 13.349.026-4/PR, ocupante do cargo de Professor 40 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar

**RONALDO SCHRIBENIG, PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:**

**RENOVAR**

Artigo 1º - O contrato com a servidora Tainara Traczykowski, matrícula nº 2812, portadora da CTPS 1454485/4938-PR e RG 15.442.589-6/PR, ocupante do cargo de Cozinheira, Nível 01 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 23 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.



Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 23 de janeiro de 2026.

**RONALDO SCHRIBENIG**  
Prefeito em exercício

Art. 2º - Compete a referida Comissão a avaliação do imóvel para escolha baseada na necessidade de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, garantindo que o imóvel atenda simultaneamente a todos os requisitos técnicos, operacionais e de localização essenciais detalhados em estudo;

Art. 3º - Esta Comissão se manterá constituída durante a vigência do referido credenciamento e dos contratos oriundos deste processo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

período de 26/01/2026 à 24/02/2026.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 23 de janeiro de 2025.

**RONALDO SCHRIBENIG**  
Prefeito em exercício



## PORTARIAS

### PORTRARIA N° 38/2026

**EMENTA:** O Prefeito em exercício Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, RONALDO SCHRIBENIG, no uso de suas atribuições legais, pela presente,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONDIÇÕES DO IMÓVEL PARA destinado à realização de atendimentos individuais e coletivos para as Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cruz Machado, conforme Edital de Chamamento Público Aviso de Prospecção de Imóvel nº 14/2025.

- 1- Felipe Siepko – Auxiliar Administrativo.
- 2- Wagner Serrer – Assessor geral de Saúde.
- 3- Amanda Trevisol - Engenheira Civil.

**RONALDO SCHRIBENIG**  
Prefeito em exercício Municipal

### PORTRARIA N° 039/2026

DATA: 23 DE JANEIRO DE 2026.

**SÚMULA:** Conceder licença especial a título de prêmio para a servidora Daniele Aparecida Fersch.

RONALDO SCHRIBENIG, PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

#### CONCEDER

A servidora Daniele Aparecida Fersch, matrícula nº 1479, portador da CTPS nº 4676155/0030-PR e RG nº 9.971.598-7/PR, admitida em 01/07/2015, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, do período aquisitivo 2015/2020, (parcela 3/3), no



## LICITAÇÕES

## ATO DE RATIFICAÇÃO

Em análise ao processo de Adesão de Órgão Não Participante à Ata de Registro de Preços nº 87/2025, gerenciada pela SECID - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, o Sr. Ronaldo Schribenig, Prefeito em exercício de Cruz Machado, RATIFICA o procedimento adotado, com amparo art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR - R\$ 110.900,00 (Cento e dez mil, e novecentos reais).

Contratação da empresa Pinheiro S Veículos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.692.763/0001-03, situada na AV t-09, 500, Bairro Setor Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.150-300, para fornecer 01 (um) veículo SEDAN, FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX - Fabricação/Modelo 2025/2025 ou superior (novo, zero km), através de Adesão a Ata de Registro de Preço do PE nº 116/2025 - SECID Lote 2 e-Protocolo nº 22.199.244-0, afim de atender à necessidade de renovação e adequação da frota municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86, §. 2º da Lei 14.133/2021 e Art. 86 do Decreto Municipal nº 4.195/2023.

FORNECEDOR: PINHEIRO S VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 01.692.763/0001-03.

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado - Paraná.

Cruz Machado/PR, 23 de janeiro de 2026.

Ronaldo Schribenig  
Prefeito Municipal em exercício de Cruz Machado - PR

## ATO DE RATIFICAÇÃO

Em análise ao processo de Adesão de Órgão Não Participante à Ata de Registro de Preços nº 07/2025, gerenciada pelo Consórcio Público do Extremo Sul – COPES, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, no uso de suas atribuições, o Sr. Ronaldo Schribenig, Prefeito em exercício de Cruz Machado, RATIFICA o procedimento adotado, com amparo art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR - R\$ 2.065.000,00 (Dois milhões e sessenta e cinco mil reais).

Contratação da empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.224.121/0002-84, situada na Av Getúlio Vargas, 9145, Bairro São José, Canoas/RS, CEP: 92.420-558, para fornecer 04 (quatro) retroescavadeiras e 01 (um) rolo compactador, todos zero hora, ano/modelo 2024/2025, através da adesão a Ata de Registro de Preço nº 07/2025 do Consórcio Público do Extremo Sul (COPES), para atendimento das demandas de serviços diversos da Secretaria de obras desta municipalidade.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86, §. 2º da Lei 14.133/2021 e Art. 86 do Decreto Municipal nº 4.195/2023.

FORNECEDOR: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 06.224.121/0002-84.

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado - Paraná.

Cruz Machado/PR, 23 de janeiro de 2026.

Ronaldo Schribenig  
Prefeito Municipal em exercício de Cruz Machado - PR

## II DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO 206/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO 98/2025

Após análise realizada, esta Pregoeira conhecer a impugnação interposta pela empresa UNIÃO NUTRICIONAL EPP, e quanto ao mérito JULGA PARCIALMENTE PROCEDENTE, promovendo as alterações necessárias no Edital. Dê ciência a impugnante e aos demais interessados, após divulgue – se esta decisão junto ao site [www.pcmc.pr.gov.br](http://www.pcmc.pr.gov.br), bem como se procedam às demais formalidades de publicidade.

Cruz Machado, 23 de janeiro de 2026.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Pregoeira

RETIFICAÇÃO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2025  
PROCESSO Nº 206/2025

A Pregoeira do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 02/2025, informa aos interessados a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 98/2025, quanto a seguinte situação:

- Alterar o descritivo do item 22, constante no Anexo I-A –Planilha de Detalhamento dos Itens, para seguinte alteração: Altera- se onde diz “COM FIBRAS, FOS” para “COM FIBRAS ALIMENTARES DO TIPO POLIDEXTROSE”.
- Alterar o descritivo do item 102, constante no Anexo I-A –Planilha de Detalhamento dos Itens, para seguinte alteração: Altera- se onde diz “LATA DE 400g” para “LATA A PARTIR DE 400g.
- Alterar o descritivo do item 105, constante no Anexo I-A –Planilha de Detalhamento dos Itens, para seguinte



alteração: Altera- se onde diz “DE 0 a 12 MESES” para “DE 0 a 36 MESES”.

- Alterar o descritivo do item 139, constante no Anexo I-A –Planilha de Detalhamento dos Itens, para seguinte alteração: altera a gramagem de 400g para no mínimo 250g.

- Alterar os valores unitários e totais dos itens 20, 101 e 102.

- Alterar o valor do processo, que passa para R\$ 945.193,35 (Novecentos e quarenta e cinco mil centos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos).

- Alterar o descritivo do item 84, constante no Anexo I-A –Planilha de Detalhamento dos Itens, para exclusão da exigência de Registro no Ministério da saúde.

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 10/02/2026 às 08:30 horas.

Cruz Machado, 23 de janeiro de 2026.

conformidade com a solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente desta Municipalidade.

MOTIVO: Em virtude da necessidade da atualização das planilhas de custos e valores máximos estimados no edital. Informamos ainda que a nova data da sessão de disputa será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Cruz Machado, 23 de janeiro de 2026.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Pregoeira



Vera Maria Benzak Krawczyk  
Pregoeira

---

#### AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 208/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO 100/2025

A Pregoeira de Cruz Machado, nomeada através da Portaria nº 02/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Suspensão temporária da licitação divulgada através do edital nº 100/2025, modalidade Pregão Eletrônico, marcada para o dia 26/01/2026 às 13:30, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta regular e transporte de resíduos sólidos urbanos recicláveis e não recicláveis, e manutenção e operação do Centro de Triagem, em